



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). LEILA MARIA R. P. DE C. E ALBUQUERQUE
OITAVA CAMARA DE DIREITO PUBLICO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0102399-05.2023.8.19.0000

DESPACHO

Assiste razão ao peticionante de fls. 220/223, eis que lhe foi deferida a gratuidade de Justiça neste recurso.

Assim, à Secretaria para retificar a certidão relativa as custas, que não são devidas nestes autos.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E
ALBUQUERQUE